



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 184/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E” – Nível 03 RICARDO WAGNER GUIMARÃES DA ROCHA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 173/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007329/2006, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe “E” ao Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, RICARDO WAGNER GUIMARÃES DA ROCHA, com efeitos funcionais a partir de 1º de janeiro de 2003, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 1º de janeiro de 2001 a 1º de janeiro de 2003, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =